Fl. 691
488.

Art. 3 - A Comissão de Seleção se reunirá sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, para o cumprimento de suas atribuições.
Art. 4 - Os membros da Comissão de Seleção prestarão serviço público relevante sem direito à remuneração.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:4262D70A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026-SEMSA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SELCO.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 74, III, "f", da Lei Nº 14.133/21).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026-SEMSA.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SELCO.

EMPRESA: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
CNPJ: 31.933.686/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica em saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação de recursos destinados à saúde para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Bonfim/RR.
BASE LEGAL: Art. 74, III, "f", da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA DE BONFIM, por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 166/2026 de 05 de março de 2026, vem justificar o procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, o prazo de vigência da contratação se encerra logo após a execução do objeto.
A estimativa dos valores é de **R$ 114.720,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais.)**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei Federal Nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação apresenta a CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO para ratificação das justificativas necessárias para a presente Contratação Direta.

Bonfim/RR, em 08 de junho de 2026.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

LEIDY LAIZZA DA SILVA COSTA
Membro

VIANNA JOANA ALFREDO
Membro

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4148F0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2026-SEMSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SELCO.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.
(74, I, da Lei 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026-SEMSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SELCO.

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim-RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-SELCO, fundamentada no artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria técnica em saúde abrangendo a gestão de serviços e sistemas administrativos, com acompanhamento minucioso da aplicação de recursos destinados à saúde.
CONTRATADA: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
CNPJ: 31.933.686/0001-05.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa dos**valores**é de R$ 114.720,00 (Cento e quatorze mil, setecentos e vinte reais.)

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim-RR, em 09 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:860651C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90009/2026, do tipo Menor Preço "lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As empresas: **E. M. EVANGELISTA ME LTDA CNPJ: 15.622.206/0001-2:** Lote: 01 valor total R$ 499.950,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). **E. B. ALVES ME LTDA CNPJ: 23.151.383/0001-02:** Lote: 02 valor total R$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). **Valor total dos Lotes: R$ 1.099.450,00 (um milhão e noventa e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).** Devidamente homologada em 17/06/2026.

Caracaraí - RR, 17 de junho de 2026.

Proc. 692 Fl. Ass.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:FE9D86CE

GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Município de Caracaraí/RR torna pública a **retificação** do Aviso de Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, publicado originalmente em 04/06/2026 no Diário Oficial dos Municípios ANO XI | Nº 2664 Página 11, referente ao objeto: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados ao Centro de Assistência Psicossocial (CAPS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.**
Onde se lê:
"Itens anulados (item 1, item 2, item 7, item 8, item 9, item 10, item 11, item 12, item 13, item 14, item 15, item 16, item 17, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 23, item 24, item 25, item 26, item 27, item 28 e item 29);"
Leia-se:
"Itens anulados (item 1, item 2, item 7, item 8, item 9, item 10, item 11, item 12, item 13, item 14, item 15, item 16, item 17, item 18, item 19, item 20, item 21, item 22, item 23, item 24, item 25, item 26, item 27, item 28, item 29 **e item 30**);"
Mantêm-se inalterados os demais termos do ato homologatório, inclusive o valor total homologado de **R$ 36.390,00** (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais).

Caracaraí - RR, 15 de junho de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:CA73C82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 974191/2024/MCIDADES/CAIXA

VALOR: R$ 3.157.638,78 (três milhões cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 28, inciso II, Modalidade: (Concorrência Presencial), e art. 92, decorrente do Processo Administrativo nº 004/2026.
PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 17.819.502/0001-41

CONTRATADA: E D S CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: nº 05.534.927/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Geidyane Nicole Souza Brilhante
Código Identificador:34FA3A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 45.2026/GAB/SEMMAT, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6, I, e V, da Lei nº. 562/2013, de 26 de dezembro de 2013, que aprovou a o novo organograma, nomenclatura, cargos e a distribuição de competências da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 37/2026/GAB/SEMMAT, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a concessão e publicação do cronograma de férias dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2025/GAB/SEMMAT, de 31 de janeiro de 2025, que suspendeu as férias do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 29/2025/GAB/SEMMAT, de 04 de julho de 2025, que concedeu férias ao servidor;

CONSIDERANDO o Requerimento constante do Despacho nº. 2-379/2026, de 16 de junho de 2026, devidamente deferido;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SIDRONE BUZAGLO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização Ambiental, matrícula nº. 2875, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, no período de **29/06** a **23/07/2026**, referente ao período anteriormente suspenso.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 44.2026/GAB/SEMMAT, de 12 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 16 de junho de 2026.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Município de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº. 071/2025

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:DCDFD5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO NA CONDIÇÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 - PROC. ADM. Nº. 037/2024

A Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR através da Secretaria Municipal de Saúde do Município, resolve aderir **NA CONDIÇÃO DE CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 - PROC. ADM. Nº. 037/2024** da Prefeitura Municipal de RORAINÓPOLIS -RR, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, INSUMOS, TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA TÉCNICA CIENTÍFICA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE REDE DE INTRANET E INTERNET, SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIAL (LIS) E INTERFACEAMENTO